



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2017



Série

Número 14

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho n.º 49/2017

Designa para o exercício de funções de secretariado de apoio ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, abreviadamente designado, IASAÚDE, IP-RAM, de forma rotativa por períodos de 6 meses, a Coordenadora Maria Ivone Freitas de Castro Sá e a Chefe de Departamento Magda Maria Nunes Alves, com funções de coordenação e chefia na área administrativa.

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS
SOCIAIS, IP-RAM

Despacho n.º 49/2017

Considerando que o Despacho Conjunto n.º 11/2017, de 6 de janeiro, de Suas Excelências o Presidente do Governo Regional e o Secretário Regional da Saúde, publicado no suplemento do JORAM, II Série, n.º 3, de 6 de janeiro, designou o ora signatário, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, adiante indicado por IASAÚDE, IP-RAM;

Considerando a necessidade de formalizar e assegurar o exercício das funções de secretariado de apoio ao Presidente do Conselho Diretivo do IASAÚDE, IP-RAM, nos termos do disposto no n.º 2, e seguintes do artigo 33.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe imprimiu a Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino o seguinte:

Designo para o exercício de funções de secretariado de apoio ao Presidente do Conselho Diretivo do IASAÚDE, IP-RAM, de forma rotativa por períodos de seis meses, e pela ordem indicada, Maria Ivone Freitas de Castro Sá e Magda Maria Nunes Alves, respetivamente Coordenadora e Chefe de Departamento, com funções de coordenação e chefia na área administrativa, ambas do mapa de pessoal do IASAÚDE, IP-RAM.

Determino ainda que, em caso de ausência e ou impedimento, as trabalhadoras designadas assegurem reciprocamente, em regime de substituição, o exercício das respetivas funções.

O presente despacho entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação e retroage os seus efeitos a 09 de janeiro de 2017.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 47, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00 e Classificação Económica 01.01.10.00.00.

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais,
IP-RAM, aos 13 dias do mês de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Herberto Jesus

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)